

Solicitação de Voto ao CMH, nº . 10 / 2018.

Minuta de Resolução

São Paulo, 26 Novembro de 2018.

**APROVA A REINCLUSÃO DA COMUNIDADE
"PORTELINHA DO IPIRANGA" E QUILOMDO DOS
PALMARES EM SÃO MATEUS NO SISTEMA HABISP
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 3º da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, através de sua Comissão Executiva na forma do artigo 3º parágrafo 1º e do artigo 6º e seus parágrafos 1º e 2º da Resolução CMH nº 01/2003, de 20 de outubro de 2003;

Considerando que a Sehab e COHAB, vem desde 2003, estruturando de forma transparente o portal de acesso a informações de seus programas de acesso à moradia e urbanização de favelas na cidade de São Paulo.

Considerando que a partir de 2012 foi estruturando um sistema no âmbito do HABISP, em que todas as Famílias das Comunidades removidas, com auxílio aluguel, por situação de Risco foram cadastradas e vinculadas ao atendimento habitacional definitivo de modo que as próprias famílias acompanhassem os empreendimentos que serão atendidas.

Considerando que as Comunidade denominadas Portelinha e Quilombo dos Palmares, estavam cadastradas no referido sistema e com a informação, sobre onde iriam morar;

Considerando que tais Comunidades como outras Comunidades também foram retiradas do Sistema Habisp e desvinculadas de seus Empreendimentos.

Considerando que esta atitude da Sehab é irregular e desrespeita a determinação do Ministério Público, em relação a este perfil de atendimento.

Considerando que os responsáveis pelo **HABISP** não chamaram as COMUNIDADES para dar qualquer explicação sobre as referidas exclusões

Resolve

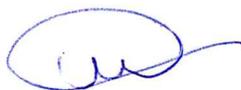
Reincluir as Famílias Comunidade PORTELINHA E QUILOMBO DOS PALMARES aos empreendimentos que estavam destinadas dentro do referido sistema.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação em diário oficial

CONSELHEIROS/AS QUE ASSINAM A SOLICITAÇÃO DE VOTO



ANTÔNIA LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO



ALEXANDRE BONFIM FRANÇA



MARISA DUTRA ALVES

